



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 381/2017-GAB

Bento Gonçalves, 22 de março de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 320/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...05.04.2017
ÀS ...14:45...Horas
Ass.: ...d. h. i.

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **285/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente, a roçada e limpeza é serviço corriqueiro da Secretaria, realizado dentro do cronograma de atendimento dos Bairros e que pode, inclusive, ser solicitado pelo próprio cidadão através do 0800 – Fala Cidadão; assim, o serviço na rua Pres. João Goulart e rua Romualdo Basso, no bairro Universitário, será executado nos próximos dias.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.